



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1044/24 de 18.11.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Jaqueline Moraes	Monitor de Creche	14/11/2024
Marina Vieira	Professora	14/11/2024
Zilmara Gorges Rosar	Professora	14/11/2024
Cristina Rosa Rosar	Fiscal Vig. Sanitária	12/11/2024
Luciana P. S. da Mota	Agente de Saúde	18 e 19/11/2024
Roseli Alves	Auxiliar Enfermagem	18 e 19/11/2024
Marilu Almeida	Assistente Administrativo	13/11/2024
Luciana P. S. da Mota	Agente de Saúde	13/11/2024
Iolanda F. B. Padilha	Servente	13/11/2024
Sandra M. V. Prá	Sec. Adj. Educação	12/11/2024
Daniela Mateus	Profissional Enfermagem	12/11/2024
Sabrina da Silva	Monitora de Creche	14/11/2024
Roseli Alves	Auxiliar Enfermagem	13 e 14/11/2024
Jorge Ygor C. Silva	Médico	Vesp. 11/11/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 18 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda